



**Resolução n° 252,  
de 21 de dezembro de 2016.**

O Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Parecer n° 782, de 15 de dezembro de 2016 (Ata n° 020),

R E S O L V E:

**Art. 1°** Aprovar o projeto do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização **MBA em Gestão de Cooperativas de Crédito**, para 45 vagas, no máximo, e 25 no mínimo, com duração de 480 horas.

**Art. 2°** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 21 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Pflieger  
Reitor